



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Mulungú

DECRETO Nº 67, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1977

Abre crédito suplementar para reforço dotações orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artº 49, inciso V, da Lei Complementar nº 2, de 17 de fevereiro de 1971, autorizado pelo artº 4º, incisos I e III, da Lei Orçamentária nº 61, de 08 de novembro de 1976, combinado com a Lei nº 64, de 03 de novembro de 1977;

D E C R E T A:

Artº 1º — Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal Mulungu, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos cruzeiros), destinado ao reforço da dotação orçamentária, no presente exercício, abaixo especificada:

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08421881.02 — Construção de Grupos Escolares.

4.0.0.0 — Despesas de Capital

3.1.1.0 — Obras Públicas.....Cr\$ 43.400,00 /

Artº 2º — Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, ficam anuladas parcialmente dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente, de acordo com o artº 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320/64, abaixo especificadas:

GABINETE DO PREFEITO

03070202.02 — Manut. do Gabinete do Prefeito

3.0.0.0 — Despesas Correntes

3.1.2.0 — Material de Consumo.....Cr\$ 8.400,00

SECRETARIA GERAL

03070212.03 — Manut. das ativid. da Secretaria

3.0.0.0 — Despesas Correntes

3.1.3.0 — Serviços de Terceiros.....Cr\$ 3.900,00

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08421882.05 — Manut. das ativid. do Ensino de 1º Grau

3.0.0.0 — Despesas Correntes

3.1.3.0 — Serviços de Terceiros.....Cr\$ 3.900,00

3.1.4.0 — Encargos Diversos.....Cr\$ 4.300,00

DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

13754282.09 — Manut. das ativid. da Divisão de Saúde

3.0.0.0 — Despesas Correntes

3.1.4.0 — Encargos Diversos.....Cr\$ 1.800,00

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

03070212.13 — Manut. da Div. de Obras e Serv. Urbanos

3.0.0.0 — Despesas Correntes

3.1.2.0 — Material de Consumo.....Cr\$ 3.000,00



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Mulungú

16885342.18 - Manutenção das atividades do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem - SMER

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 1.500,00

16885341.13 - Construção de Bueiras e restauração de estradas municipais

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$ 3.200,00

CRÉDITO ESPECIAL (Lei nº 61-A, de 20/12/66)

Construção de um Pontilhão na Estrada FM.2-3,1,
no lugar Poço de Pau

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$ 12.300,00

TOTAL.....Cr\$ 43.400,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mulungu, em 01 de dezembro de 1977.

Severino Primo de Lima
(Prefeito)